



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1765/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito instalação de um abrigo no ponto de ônibus escolar localizado na Rua Inspetor Francisco Vechani, bairro Espinheiros, próximo ao número 582, utilizado diariamente por estudantes da rede municipal de ensino. Tal medida se faz necessária diante da exposição dos alunos às intempéries, como sol intenso e chuvas frequentes, durante o tempo de espera pelo transporte escolar. A ausência de estrutura adequada compromete o conforto e a segurança das crianças e adolescentes, especialmente nos períodos de maior variação climática.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do abrigo beneficiará não apenas os estudantes, mas também seus familiares e responsáveis, proporcionando mais dignidade e proteção para todos que dependem do transporte público escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos